



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.463, DE 18 DE MARÇO DE 1994.

Dando denominação de João Baptista Tonolli
ao Centro de Convivência da Terceira Idade
da Vila Santa Rosa.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada no dia 14 de março de 1994, apro-
vou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz
Armando Caliό, e eu sanciono e promulgo a seguin-
te LEI:

Art. 1º - Fica denominado de João Baptista Tonolli
o Centro de Convivência da Terceira Idade da Vila Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MARÇO DE 1994.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal